



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 040/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 11.357 / 1969, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 11.331,50 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Juatuba - Betim entre as estacas 517 + 17,60 à 524 + 17,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ROSALINA DE SENA MARTINS e situada na Fazenda Samambaia, município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

*Thomas J. Landau*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

|                                   |
|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER |
| Publicado no                      |
| Boletim Administrativo n.º 61     |
| de 31 de 3 / 1971                 |
| <i>Sandra Mattar Venus</i>        |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD     |